



Publicado no Jornal "O Paraná" em 26/02/2003

DECRETO N.º 1.763/2003

Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R ESOLVE

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 03/03/2003 e no dia 05/03/2003 até às 13,30 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração